



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Gabinete**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 149.00001590/2024-34

À Assessoria de Gabinete (AGB);

À Auditoria/Controle Interno (AUD);

À Ouvidoria (OUV);

À Comissão Processante Permanente (CPP);

À Assessoria de Gestão da Qualidade (AGQ);

Ao Centro de Apoio às Procuradorias (AGAPR/DAGP); e

Ao Centro de Administração de Pessoal (RHADP/DRHU).

Assunto: 1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG) do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP).

Ao dia 23 do mês de abril do ano de 2024, às 10h., foi realizado na modalidade presencial na sala de reunião do Superintendente, onde se encontravam presentes a Sra. Leililene Antunes Soares – Coordenadora do Comitê, Thamyres Raiane da Silva – Assessora de Gabinete, Luzia Solange Machado Sarri – Auditora-Chefe, Celia Maria Salomão – Ouvidora, Paulo Rogério Lourenço dos Santos – Presidente da Comissão Processante Permanente, Micheli Benko dos Santos – Assessora de Gestão e Qualidade, Sandra Kaori Inuma Hase – Diretora do Centro de Administração Pessoal e Dra. Helena Mazola- Diretora do Centro de Apoio às Procuradorias, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG) do Ipem-SP de

2024.

Dando início à 1º Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG) do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP), a Coordenadora do Comitê Interno de Governança deu por aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos, em sua fala também comentou que o comitê de governança é uma das pautas que o nosso Superintendente considera como uma das mais importantes, então fortalecendo a importância e a missão institucional, expondo também que a equipe vem com o propósito de realmente promover confiança para as pessoas, tanto para os empregados públicos que fazem parte, que estão aqui na sede, como também os que estão fora pelas regionais.

Depois de uma breve síntese cronológica, a Coordenadora falou sobre a **Definição do Calendário de Reuniões**, sendo aprovada apenas com uma ressalva na terceira reunião, ficando estabelecido o calendário de reuniões do Comitê, com as seguintes datas:

2º Reunião Ordinária do CIG 26/06/2024;
3º Reunião Ordinária do CIG 26/08/2024;
4º Reunião Ordinária do CIG 23/10/2024 e
5º Reunião Ordinária do CIG 11/12/2024.

Assim, considerando a importância das agendas dos membros, definiu-se um cronograma bimestral para reuniões ordinárias, com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias sempre que necessário, por qualquer membro. O objetivo é garantir regularidade das discussões e decisões do Comitê, mitigando conflitos de agendas institucionais.

Desta forma, por unanimidade foi aprovado o calendário de reuniões do CIG, no ano de 2024.

Outrossim, dando continuidade na reunião fora apresentado uma proposta para a primeira Ação do Comitê.

Proposta de Ação de Governança:

A segunda deliberação debatida entre os membros, foi a proposta de ação de governança no eixo da liderança, em especial ato de gestão das Regionais, a qual consiste em realizar um levantamento e diagnóstico das atividades administrativas e de gestão nas regionais, conhecendo e acompanhando de perto a rotina administrativa.

A ideia por ora tratada é subsidiar as decisões do Comitê com evidências concretas e propor melhoria nos processos administrativos das delegacias. Essa ação visa promover uma gestão mais eficiente e

alinhada com as necessidades das diferentes unidades, bem como levar apoio técnico aos gestores que se encontram na ponta.

Foi debatida a possível logística das visitas planejadas às regionais, para a execução da proposta de ação. Isso incluiu a definição das delegacias a serem visitadas, o estabelecimento de um cronograma para as visitas e a organização das equipes de trabalho responsáveis por realizar o levantamento e diagnóstico. O objetivo é garantir uma abordagem abrangente e eficaz durante as visitas, buscando entender as particularidades de cada unidade e identificar oportunidades de melhoria.

Das Visitas às Regionais: Foi apresentada uma proposta de visitas às seguintes Regionais do Ipem-SP: São José do Rio Preto, Araçatuba, Marília, Presidente Prudente e Campinas. A logística dessas visitas planejadas será realizada uma consulta ao setor responsável pelas estatísticas e dados operacionais das delegacias, e posteriormente aprovados pelos membros.

Localização das Visitas às Regionais: Discutida a logística das visitas às regionais para execução da proposta de ação, incluído a definição das delegacias a serem visitadas, o cronograma das visitas e a organização das equipes de trabalho.

Visto que as regionais a serem visitadas primeiro, essas serão selecionadas com base em critérios como volume de demanda, atividades executadas, tempo de gestão do delegado responsável e necessidades identificadas durante as visitas prévias do superintendente e sua equipe. Também foi mencionado que para as definições das regionais a serem avaliadas inicialmente, será realizada após consulta ao setor responsável pelas estatísticas e dados operacionais das delegacias, garantindo assim uma seleção embasada em dados institucionais.

Nesse sentido, por unanimidade foi aprovada a proposta da primeira ação gerencial de governança, ficando as tratativas de planejamento e estratégia para conversa e alinhamento no grupo de whatsapp.

Igualmente, caso necessário para a devida formação da ação, será agendada uma reunião extraordinária e validada junto aos Superintendentes.

Ademais, foram deliberados nessa primeira reunião:

I - Com o calendário aprovado, às propostas de pautas deverão ser enviadas com 10 dias de antecedência;

II - Todas as comunicações oficiais se darão no processo SEI 149.00001590/2024-34;

III - Será criado um grupo de WhatsApp do CIG,

para comunicações e alinhamentos céleres;

IV - Será criado um bloco de assinatura para edições e assinaturas dos membros.

Ainda, as deliberações supramencionadas foram aprovadas por unanimidade pelos membros.

Por fim, encerrando os trabalhos e deliberações, à Coordenadora do Comitê Interno de Governança agradeceu a presença e a participação de todos os membros e deu-se por encerrada a presente reunião.

São Paulo-SP, na data da assinatura digital.

Leililene Antunes Soares

Assessora Chefe / Coordenadora do GTT

Luzia Solange Machado Sarri

Auditora Chefe

Célia Maria Salomão

Ouvidoria

Micheli Benko dos Santos

Assessora da AGQ

Paulo Rogério Lourenço dos Santos

Presidente da CPP

Sandra Kaori Inuma Hase

Diretora do Centro de Administração de Pessoal

Helena Carina Mazola Rodrigues

Diretora do Centro de Apoio às Procuradorias

Thamyres Raiane da Silva

Assessora de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Solange Machado Sarri, Auditora**, em 30/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Kaori Inuma Hase, Diretor de Divisão**, em 30/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Carina Mazola Rodrigues, Diretor de Divisão**, em 30/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria Salomao, Ouvidora**, em 30/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Lourenco Dos Santos, Assessor de Gabinete**, em 30/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Benko Dos Santos, Assessora de Gabinete**, em 02/05/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leililene Antunes Soares, Assessora Chefe**, em 02/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Raiane da Silva, Assessor de Gabinete**, em 02/05/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026003401** e o código CRC **4CACB9D1**.